



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Segunda-feira • 9 de Março de 2020 • Ano • Nº 2006

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Portaria GAB Nº 010/2020, de 10 de Fevereiro de 2020** - Concede Licença Maternidade às servidoras e dá outras providencias.
- **Portaria GAB Nº 013/2020, de 27 de Fevereiro de 2020** - Concede férias aos servidores que indica e dá outras providências.
- **Edital de Convocação 3 do Processo Seletivo Simplificado 001/2020.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ:13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 010/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Concede Licença Maternidade às servidoras e dá outras providencias.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 117 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade às Servidoras Públicas abaixo relacionadas:

| MAT | SERVIDOR(A) | CARGO/FUNÇÃO | INÍCIO | TÉRMINO |
|------------|--------------------------------|-----------------------------|---------------|----------------|
| 0514 | Adaiana de Cassia C. Marques | Professora | 01/02/2020 | 31/05/2020 |
| 0906 | Erica Tavares da Silva Neta | Auxiliar de Serviços Gerais | 13/02/2020 | 12/06/2020 |
| 1950 | Daiane de Souza Araujo Menezes | Orientadora Social | 07/02/2020 | 06/06/2020 |
| 0612 | Wellwethânia Lucia S. Damaceno | Téc. em Enfermagem | 13/02/2020 | 12/06/2020 |

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas data informada na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 10 de Fevereiro de 2020.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 013/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Concede férias aos servidores que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 98 a 105 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias aos servidores públicos relacionadas como segue:

| MAT | SERVIDOR(A) | CARGO/FUNÇÃO | ICICIO | TERMINO |
|------------|----------------------------------|------------------------------|---------------|----------------|
| 0443 | Lourival Xavier de Oliveira | Vigilante | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| 0579 | Cosme Severiano Alves | Vigilante | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| 0642 | Ildei Sateles de Souza | A C S | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| 1075 | Nilzete dos Santos de A.Oliveira | A C S | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| 0570 | Werveton Reis Santos Damaceno | Téc. em Enfermagem | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| 0199 | Flávio Cesar Vieira Nunes | Digitador / Tec. Informática | 01/03/2020 | 31/03/2020 |
| 0634 | Dilzeni Sales Santana Mendes | A C S | 02/03/2020 | 01/04/2020 |

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data informada na tabela acima.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 27 de Fevereiro de 2020.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Editais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Avenida Major Claro, 160 – Centro, Cristópolis- Bahia.
CNPJ:13.655.089/0001-76

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 3 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as normas previstas no Art. 37, inciso IV da Constituição Federal de 1988, da Lei Municipal 139/2009 de 27 de novembro de 2009, tendo em vista a publicação e homologação do resultado final dos classificados no Processo Seletivo 001/2020, através do DECRETO Nº 16/2020 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

1. Convoca nos termos dos itens 14.1 ao 14.8 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2020 - Contratação temporária por excepcional interesse público para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde, os classificados constantes no anexo único a comparecer no Setor de Recursos humanos dessa Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Major Claro, nº 160, Centro, Cristópolis-Ba, nos dias 09,10,11 e 12 de março de 2020, das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas para entrega de documentos e assinatura de Contrato temporário de trabalho.

2. Os candidatos convocados deverão na forma do item 14.4.2, estar munidos e entregar xerox dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor e Comprovante da última votação;
- d) Histórico escolar;
- e) Certidão de nascimento/ casamento;
- f) Carteira de trabalho;
- g) Certidão de nascimentos dos filhos menores de 14 anos;
- h) 01 foto 3x4;
- i) Comprovante de residência;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160 – Centro, Cristópolis- Bahia.

CNPJ:13.655.089/0001-76

- j) Atestado médico de aptidão física e mental;
- k) Número de Conta Corrente;
- l) Número de PIS ou PASEP;
- m) Atestado de antecedentes criminais.

Cristópolis, 09 de março de 2020

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160 – Centro, Cristópolis- Bahia.

CNPJ:13.655.089/0001-76

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 3 DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2020**

CARGO COORDENADOR PEDAGÓGICO

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|----------------------|
| MAURIZA DA CAMARA SILVA DA CRUZ | 8º |

CARGO DENTISTA

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------|----------------------|
| KELLE KESIA CÂMARA MENDES | 1º |
| FERNANDO MARCOS MUNIZ PINTO | 2º |
| DEYSIANE PEREIRA ALVES | 3º |
| HUGO FERNANDES PASSOS | 4º |